

**CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB - CMFUNDEB**

**ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº007/2021-CMFUNDEB  
REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL DE MARITUBA-PA**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CMFUNDEB** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e de acordo com a Lei Federal 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal 492/2021 de 29 de março, **CONVOCA OS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CÍVIL DE MARITUBA-PA** a participarem do pleito a representante da categoria de **REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CÍVIL** no CMFUNDEB

**ONDE SE LÊ**

que ocorrerá no dia 17 de maio de 2021 para eleger: **I-** 02 (dois) Titulares e 02 (dois) Suplentes;

**LEIA-SE:**

que ocorrerá no dia 28 de maio de 2021 para eleger: **I-** 02 (dois) Titulares e 02 (dois) Suplentes;

**ONDE SE LÊ**

**III-** Período de inscrição será do dia 20 de abril a 06 de maio de 2021;

**LEIA-SE:**

**III-** Período de inscrição será do dia 20 de abril a 27 de maio de 2021;

**ONDE SE LÊ**

**V-** A Entidade deverá entregar a ficha de inscrição e documentação do candidato na Casa dos Conselhos situada na Rua João Paulo II, nº 08 no horário de 09h as 14h até o dia 06 de maio de 2021, por meio de ofício respeitando-se protocolos de distanciamento social, proteção e segurança ao Covid-19

## CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB - CMFUNDEB

### LEIA-SE:

**V-** A Entidade deverá entregar a ficha de inscrição e documentação do candidato na Casa dos Conselhos situada na Rua João Paulo II, nº 08 no horário de 09h as 16h até o dia 26 de maio de 2021, por meio de ofício respeitando-se protocolos de distanciamento social, proteção e segurança ao Covid-19

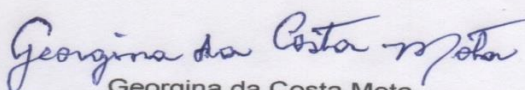
### ONDE SE LÊ

**VIII-** Período de votação iniciará às 14h e finalizará às 16h do dia 17 de maio de 2021;

### LEIA-SE:

**VIII-** Período de votação iniciará às 08h e finalizará às 16h do dia 28 de maio de 2021;

Marituba PA, 19 de maio de 2021

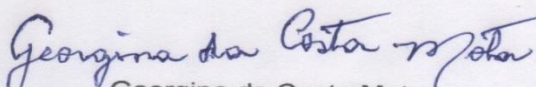


Georgina da Costa Mota  
Georgina da Costa Mota  
Presidente Interina do CMFUNDEB.

**CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB - CMFUNDEB**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº007/2021-CMFUNDEB  
REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL DE MARITUBA-PA**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – **CMFUNDEB** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e de acordo com a Lei Federal 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal 492/2021 de 29 de março, **CONVOCA OS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CÍVIL DE MARITUBA-PA** a participarem do pleito a representante da categoria de **REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CÍVIL** no CMFUNDEB, que ocorrerá no dia 17 de maio de 2021 para eleger: **I-** 02 (dois) Titulares e 02 (dois) Suplentes; **II-** Entendem-se como representantes aptos a concorrer e a votar, pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos nos termos da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014; desenvolvam atividades direcionadas à localidade do respectivo conselho, à educação ou ao controle social dos gastos públicos, não figurem como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso e devem atestar seu funcionamento há pelo menos 01 (um) ano contado da data de publicação do edital. **III-** **Período de inscrição será** do dia 20 de abril a 06 de maio de 2021; **IV-** A Entidade convocará seus membros para participação no processo eletivo que indicarão, entre seus pares, aquele que será apresentado para ser o candidato representante da Sociedade Civil no CMFUNDEB; **V-** A Entidade deverá entregar a ficha de inscrição e documentação do candidato na Casa dos Conselhos situada na Rua João Paulo II, nº 08 no horário de 09h as 14h até o dia 06 de maio de 2021, por meio de ofício respeitando-se protocolos de distanciamento social, proteção e segurança ao Covid-19; **VI-** Requisitos para inscrição: cópia de documento de identificação com foto; cópia de comprovante de residência; declaração de vínculo com à Entidade Civil e ficha de inscrição preenchida; **VII-** Com vistas às recomendações previstas no Decreto Municipal 0347/2021 que dispõe sobre as medidas de enfrentamento à pandemia de COVID-19 todo processo eletivo será de forma remota e o voto realizado pelo link do Google Forms disponibilizado no momento da inscrição. **VIII-** Período de votação iniciará as 14h e finalizará as 16:h do dia 17 de maio de 2021; **IX-** A Comissão Eleitoral que conduzirá a eleição será composta por representantes da Secretária Municipal de Educação – SEMED e representantes do Conselho Municipal de Educação. Marituba-PA, 15 de abril de 2021.



Georgina da Costa Mota  
Presidente Interina do CMFUNDEB.